



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFCE**

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, mediante videoconferência, reuniu-se o Conselho de ensino, pesquisa e extensão, em encontro convocado pelo presidente Prof. José Wally Mendonça e presidido pelo Prof. Ivam Holanda, presidente em exercício. **Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros:** Ana Cláudia Uchoa, Anny Kariny Feitosa, Cristiane Borges, Fabiano Rocha, André Monteiro, Francisco José Alves, João Bosco Freitas, Joélia Marques, Hugo Leonardo, Lucas da Silva, Marcelo Oliveira, Moacir Carneiro, Gleyciane Lins, Régis Cristiano. Demais presentes: Adriana Muniz, Alex Jussileno, Arthur César, CE. Juazeiro do Norte, Cristiane de Sousa, Eletrotecnica Sobral, Fábio Alencar, Igor Andrade, Isabel Magda, Jarbiani Sucupira, José Aglailson, José Paulo, Kelvia Aragão, Lquim. Quixada, Marcus Vinicius Freire, Maria do Socorro de Assis, Norlia Nabuco, Rubens Galdino, Sarah Mesquita, Saulo Anderson, Tony Andreson, Weberte Alan. Em seguida o presidente em exercício agradeceu a presença de todos e informou que o presidente teve uma emergência e por isso não poderá presidir a reunião. **INFORMES DO PRESIDENTE:** Prof. Ivam informou que o regimento do CEPE que estava colocado como ponto de pauta precisará ser colocado em votação posteriormente, pois ele precisará passar por análises de setores competentes como por exemplo a Diretoria de Desenvolvimento Institucional. Aprovação da ata da reunião extraordinária: aprovada sem alterações. **ORDEM DO DIA:**

Pauta 1 – Acordo de Parceria com a empresa Furukawa Eletric Latam - Projeto: Software de Gerenciamento de Alarmes e Eventos Baseados em Logs - Parte III – Relator: Danilo Reis. O relator discorreu sobre o projeto. Posto em discussão: O conselheiro Bosco parabenizou pelo projeto. Votação: Aprovado por unanimidade. **Pauta 2 - Acordo de Parceria entre o IFCE e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal –** Relator: Prof. Pedro Pedrosa. O relator apresentou o acordo de parceria e discorreu sobre os principais objetivos do projeto e sobre o que será desenvolvido no mesmo. Posto em discussão: O conselheiro Lucas perguntou se o projeto abrange todo o IFCE e sugeriu que projetos desse tipo possam ter uma abrangência maior no âmbito de todos os campi do IFCE. Votação: 8 votos favoráveis e 1 abstenção. **Pauta 3 - Acordo de Parceria entre o IFCE e o Ministério de Desenvolvimento Regional para criar CIDTS.** Relator: Prof. Igor Andrade. O relator discorreu sobre o projeto, os objetivos principais e sobre a estrutura do projeto. Posto em discussão: Não houve. Votação: Aprovado por unanimidade. **Pauta 4 - Acordo de Parceria entre o INSA e o IFCE.** Relatora: Profa. Kelvia Aragão. A relatora discorreu sobre o programa e sobre a parceria que ele realiza junto com o acordo de parceria citado anteriormente, em seguida discorreu sobre os objetivos e principais meios de atuação do projeto. Posto em discussão: O Prof. João Paulo Arcelino parabenizou aos professores e discorreu sobre a importância desse projeto para o sertão semiárido. Em seguida o conselheiro Fabiano Rocha perguntou sobre o trabalho que será realizado com as startups. O relator informou que o CIDTS será para incubação de startups. A conselheira Ana parabenizou pelos projetos e ressaltou a contribuição desses projetos para a formação estudantil. Votação: Aprovado por unanimidade. **Pauta 5 - Alterações no PPC da especialização em Gestão Ambiental campus Sobral.** Relator: Prof. Marcus Vinicius. O relator apresentou as alterações que foram realizadas, como por exemplo: os componentes curriculares, PUD's e demais alterações e atualizações. Posto em discussão: Não Houve. **Pauta 6 - Criação do curso Técnico Integrado em Aquicultura, campus Acaraú –** Relator: Prof. Rubens Galdino. O relator discorreu sobre a criação do curso, sobre as justificativas, sobre a matriz curricular e sobre a estrutura do campus. Votação: Aprovado por unanimidade. **Pauta 7 - Criação do Curso Técnico Integrado em Pesca, campus Acaraú -** Relatora: Profa. Soniamar Saraiva. A relatora discorreu sobre a importância do curso para a região, sobre os componentes curriculares e sobre a estrutura do curso. Votação: Aprovado por unanimidade. **Pauta 8 - Criação do Curso Técnico Integrado em Construção naval, campus Acaraú –** Relator: Prof. Artur César. O relator discorreu sobre a criação do curso, falou também sobre as informações gerais do curso, sobre os componentes curriculares e demais aspectos do curso. Votação: aprovado por unanimidade. **Pauta 9 - Alinhamento das matrizes dos cursos Técnicos em Eletrotécnica do IFCE.** Relator: José Aglailson. O relator discorreu sobre o trabalho da equipe para a realização do alinhamento dessas matrizes. Posto em

discussão: O conselheiro Lucas sugeriu à PROEN que os cursos que forem ser alinhados com essa matriz que eles possam vir em blocos para serem alinhados e não de forma fracionada, e que se possível viesse com um parecer da PROEN. A Profa. Norlia falou que anotou todas as sugestões e que serão adotadas. O conselheiro Lucas sugeriu que fosse por exemplo um parecer de conformidade com uma síntese da análise da pró-reitoria de ensino. A conselheira Cristiane falou que até as câmaras do CEPE sejam aprovadas ela informou que serão enviados sim esses pareceres. **Pauta 10 - Criação do curso Técnico Subsequente em Informática para Internet, campus Tauá** - Relator: Prof. Saulo Anderson. O relator apresentou as principais características do curso, sobre a matriz curricular, sobre o corpo docente e sobre a estrutura do campus. Posto em discussão: O conselheiro Lucas parabenizou ao relator pela apresentação e perguntou sobre as trilhas do conhecimento, quais são as opções dos alunos nesse quesito. O relator explicou que a apresentação é mais para que os alunos compreendam quais as áreas ele poderá atuar. Votação: Aprovado por unanimidade. **Pauta 11 - Regulamento dos cursos de Especialização técnica de nível médio.** Relatora: Profa. Nória Nabuco. A relatora apresentou os principais aspectos do regulamento, explicitando o passo a passo para estes cursos e suas seleções e sobre o projeto e programa educacional desses cursos. Posto em discussão: O conselheiro João Bosco parabenizou pela iniciativa, pois a mesma irá valorizar os cursos técnicos no IFCE. O conselheiro Lucas perguntou sobre o impacto orçamentário desses alunos para os campi, perguntou também como ficará a questão dos cursos intercampi, e perguntou sobre a possibilidade de cobrança de matrículas ou mensalidades caso seja possível. A conselheira Ana falou que não saberia informar sobre o impacto financeiro nos campi e sobre a questão intercampi ela informou que não está detalhado no regimento como será essa divisão entre os campi e sobre a cobrança de taxas e mensalidades, está previsto sim no regimento. Em seguida a Sra. Isabel discorreu sobre o compartilhamento entre os campi, como por exemplo: docentes e estrutura. Votação: Aprovado por unanimidade. O conselheiro Moacir Carneiro pediu para registrar a sua saída da reunião neste momento devido à uma viagem que precisará realizar. **Pauta 12 - Alterações na resolução que trata da criação, certificação, avaliação e descredenciamento de grupos de pesquisa do IFCE** – Relator: Prof. Jorge Fredericson para apresentar. O relator apresentou a alteração do artigo 5º que ficaria com a seguinte redação: o líder do grupo e o vice-líder deverão ser pesquisadores do IFCE com título de doutor, regime de dedicação exclusiva, para os docentes, ou 40 horas para os técnico administrativos em educação, e com produção científica na área proposta pelo grupo. Posto em discussão: O conselheiro Lucas realizou as seguintes sugestões: 1 - conceituação de líder e vice-líder, 2 - alteração sistêmica no artigo 5º para uma reorganização, e alterar a redação para deixar mais detalhada a redação. Em seguida o conselheiro realizou algumas sugestões sobre a redação dos artigos deste regulamento. O conselheiro Marcelo sugeriu que fosse votado a alteração que foi apresentada pelo relator e que após a reunião fosse realizado uma discussão com uma comissão do CEPE juntamente com a pró-reitoria de pesquisa para uma análise mais detalhada deste regulamento. A conselheira Anny Kariny propôs que fosse retirado do artigo “regime de dedicação exclusiva”. Votação: Aprovado por unanimidade conforme a redação apresentada pelo relator, e o conselho definiu que será formada uma comissão ou então será discutido no âmbito das câmaras uma revisão geral deste regulamento. **Pauta 13 - Alteração PPC Licenciatura em Música do campus Limoeiro do Norte** – Relator: Prof. José Paulo. O relator apresentou as alterações. Votação: Aprovado por unanimidade. **Pauta 14 - Alteração PPC Licenciatura em Química do campus Quixadá** – Relatora: Profa Mayara de Sousa. A relatora discorreu sobre as alterações realizadas. Posto em discussão: O conselheiro Lucas sugeriu que fosse alterado a palavra SEI para sistemas de informação eletrônica, pois o SEI poderá não ser o sistema que iremos utilizar sempre na instituição. A relatora acatou a alteração. Votação: aprovado por unanimidade. **Pauta 15 - Suspensão do curso de Tecnologia em construção de edifícios, campus Juazeiro do Norte.** Relatora: Maria Regilene. A relatora discorreu sobre a justificativa para a suspensão da oferta e após a extinção do curso quando não houver mais alunos matriculados, ela explicitou ainda que o campus está com o curso de Engenharia Civil para ser criado. Em seguida Sra. Jarbiani informou que o curso está sendo suspenso e que após não ter mais alunos ele voltará para o CEPE e CONSUP para sua extinção. As próximas pautas foram apresentadas em bloco, pois tratam de pautas do mesmo campus e sobre os mesmos aspectos. **Pauta 16 - Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o IFCE - campus Tianguá e a AGROMAC. Pauta 17 - Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o IFCE - campus Tianguá e a Cáritas Diocesana de Tianguá. Pauta 18 - Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o IFCE - campus Tianguá e a Agropecuária Oliveira Comercial LTDA. Pauta 19 - Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o IFCE - campus Tianguá e o Sindicato Rural de Viçosa do Ceará.** Relator: Prof. Tony Andreson. O relator discorreu sobre os projetos e seus objetivos e justificativas. Posto em Discussão: O conselheiro Lucas parabenizou pelos projetos e sugeriu que como os outros dois projetos que estão com o mesmo objetivo e como só faltam algumas documentações serem apresentadas, poderiam ser aprovados. Dessa forma foram aprovados com ressalvas

os seis projetos, pois os dois que estão faltando a documentação serão considerados também aprovados após o envio da documentação. Votação: Aprovado por unanimidade. **Pauta 20 - Acordo de Cooperação a ser firmado entre o IFCE e a GLED Escola Internacional LTDA.** Relator: Prof. Carlos Hairon. O relator discorreu sobre a parceria e sobre a ferramenta a ser utilizada e sobre as atribuições de cada parte neste acordo de parceria. Votação: aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício deu por encerrada a reunião às 17h45min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente em exercício.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Presidente em exercício

EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS

Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 24/01/2024, às 13:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2760502** e o código CRC **DB7E771F**.